



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO BATISTA DA SILVA  
DD. PRESEDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

O vereador Junior César Belonci apresenta **Emenda Modificativa** ao Projeto de Lei nº38/2019, de autoria de Executivo Municipal.

Em seu artigo 3º, § 1º. Em seu artigo 4º item III e em seu artigo 7º, ficando os mesmos com a seguinte redação:

**Art. 3º- (integra)**

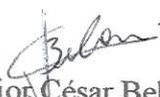
§ 1º. Fica autorizado pela presente Lei a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de no mínimo 35 m<sup>2</sup> até 42 m<sup>2</sup> nos imóveis descritos no § 1º do art. 1º.

**Art. 4º- (integra)**

III. Renda familiar per capita de até o máximo ¼ de salário mínimo, (sem considerar o Bolsa Família);

**Art. 7º.** O imóvel de no mínimo 35 m<sup>2</sup> até 42 m<sup>2</sup> a ser construído pelo presente Programa e o terreno serão repassados aos integrantes do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social pelo importe de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e serão pagos mediante boleto bancário recolhidos ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo que o parcelamento poderá ser feito da seguinte forma:

Sala das sessões, 01 de julho de 2019.

  
Junior César Belonci  
Vereador